



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2017-060101**

Aos treze dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, composta pelos servidores DAYANA SOUZA DOS SANTOS - Presidente, LENI DE SOUZA ARAÚJO - Secretário(a), MARIA ELIZIÁRIA DE SOUZA E SILVA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite n° 1/2017-060101 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA VILA LIVRAMENTONO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: CONTEL CONTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA - ME, representado por ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS, JONAY CONSTRUCOES EIRELI - ME, representado por ADONAY DO AMARAL COSTA, CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, representado por JOSE RICARDO DA CUNHA GLINS. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: CONTEL CONTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA - ME, JONAY CONSTRUCOES EIRELI - ME, CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renuncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante JONAY CONSTRUCOES EIRELI - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 78.120,40(Setenta e Oito Mil, Cento e Vinte Reais e Quarenta Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



Presidente DAYANA SOUZA DOS SANTOS

Secretário LENI DE SOUZA ARAÚJO

Membro MARIA ELIZIÁRIA DE SOUZA E SILVA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

CONTEL CONTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA - ME

JONAY CONSTRUCOES EIRELI - ME

CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME
